



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.557, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 273, de 20 de outubro de 1997, ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde**, gestão 2021/2023, os membros abaixo nominados:

I - Representantes das Entidades do Segmento dos Usuários:

Titular: André Fabiano dos Santos - Representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos – SINDCHAP;

Suplente: Wanderley Vaz da Costa Junior - Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos – SINDCHAP;

Titular: Rodrigo de Moraes Gamba - Representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;

Suplente: Paulo Ricardo Wiczorek - Representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade;

Titular: Rosana Schultz - Representante Lions Club;

Suplente: Jerônima Cândida Ferreira Batista - Representante Lions Club;

Titular: Maria Antonia A. S. Santos - Representante da APAE;

Suplente: Waldyr Egídio Teixeira Silva - Representante da Comunidade Terapêutica Gileade;

II- Representantes dos Gestores e Prestadores de Serviços Públicos e Privados:

Titular: Karla Viviane Pereira da Silva – Enfermeira;

Suplente: Pamela Couto da Silva - Assistente Social;



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Gilmara Regina Dacampo – Gestor de Serviços Hospitalares;
Suplente Juliana Silva Ferreira – Enfermeira;

III- Representantes dos Trabalhadores do Setor (Profissionais da Área):

Titular: Vitor Correa Detomine – Psicólogo;
Suplente: Nilce Maria Ferreira dos Anjos Agente Comunitária de Saúde.

Titular: Gabriella Borgmann Poleis Silva – Farmacêutica;
Suplente: Fernanda Maria Henriques Tiezzi Vergara – Odontóloga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de outubro e 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-